

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 9461/2023

Sumário: Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Expansão da Cidade e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), consubstanciada na Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU).

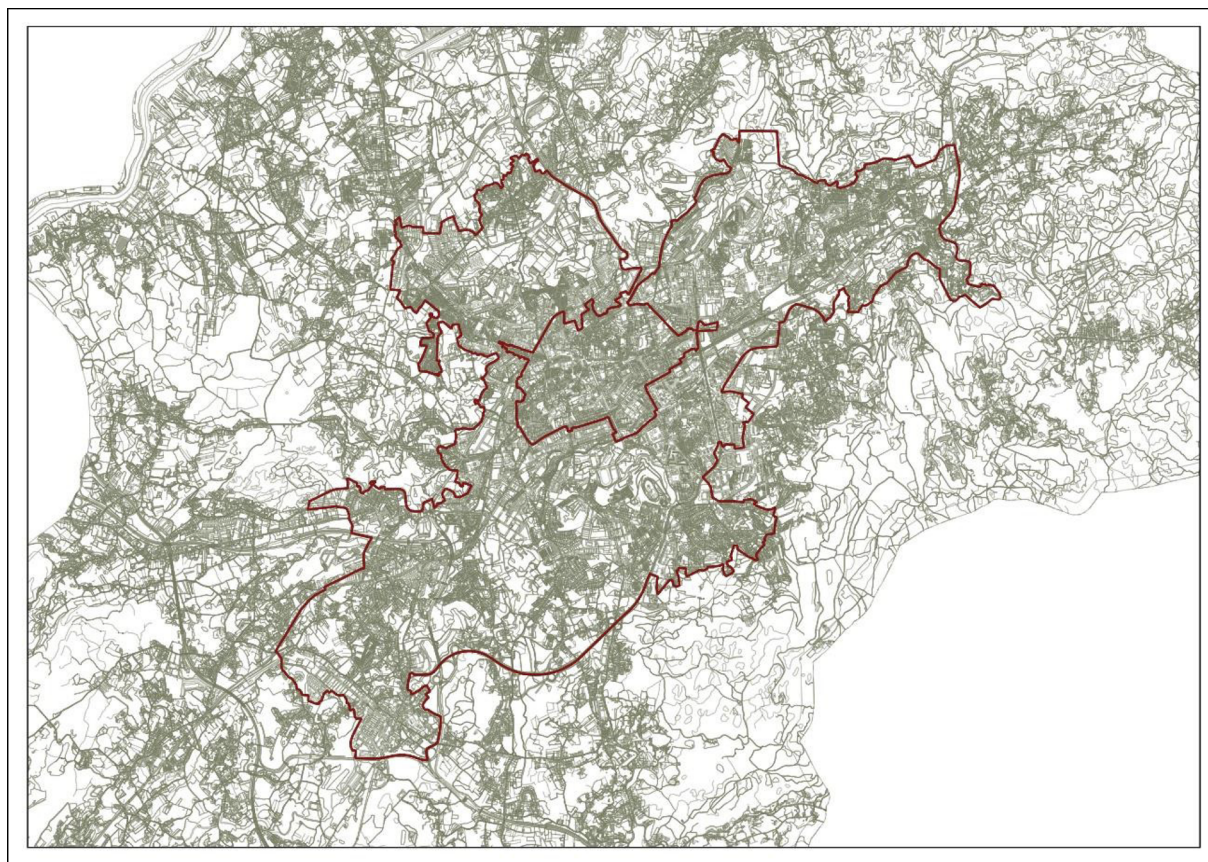
Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Expansão da Cidade e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), consubstanciada na Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de abril de 2023, a Assembleia Municipal de Braga, em sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2023, deliberou aprovar a “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Expansão da Cidade e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples, concretizada na Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)”.

Mais torna público que os elementos relativos à aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Expansão da Cidade e respetiva Operação de Reabilitação Urbana, são divulgados na página eletrónica do Município de Braga em www.cm-braga.pt.

3 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Expansão da Cidade



316432521